



**PORTARIA nº 012/2017**

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

**RESOLVE:**

**Anular** a portaria de aposentadoria de nº 021/2016, que concedeu *Sra. Franciscleide Batista da Silva*, Matrícula 464, Cargo de Professora, classe I, Faixa 6, carga horaria 200 H/A, portadora de RG de nº 3.012.407 SDS-PE e CPF (MF) de nº 418.753.894-15, considerando que foi julgado ilegal pelo não preenchimento dos requisitos legais para a aposentadoria especial do magistério, tendo em vista que a servidora ocupou por muito tempo a função de escriturária, impossibilitando a análise conclusiva da regularidade da concessão do benefício, conforme Decisão Monocrática de nº 1609330-6 de 2017, publicada em 29/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente do IPSAL, em 24 de Abril de 2017.

  
**Maria Josineide Rodrigues**

Diretora Presidente do IPSAL

Maria Josineide Rodrigues

Diretor Presidente

Matrícula: 662

CPF 774.991.584-20

Rua Pe. Félix Barreto, 225. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000

CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefax: (81) 3739-1957 Cel.: (81) 9 9711-2534

E- mail: ipsal\_altinho@hotmail.com